



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022-SEMSA, CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2022-SEMSA, PARA FUTURA E EVENTUAL a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL PARA O PONTO SOCORRO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E A EMPRESA I M P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Município de Santarém através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público com sede na avenida Mendonça Furtado, Nº2440, bairro Aldeia, CEP: 68040-050, na cidade de Santarém/Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortencia, nº 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887638 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **I M P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.509.608/0001-10, sediada na Av. Presidente Vargas, n. 2144, Bairro Aparecida, CEP: 68.040-060, Santarém - Pará, e-mail: atendimento@imp-santarem.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, brasileiro, portador do RG SSP/PA 621728 e CPF (MF) nº 175.640.772-04, residente e domiciliado na Rua Av. Altamira, n. 91, Bairro Santíssimo, na cidade de Santarém - Pará, doravante denominada CONTRATADA, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inclusão de Ficha orçamentária, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL PARA O PONTO SOCORRO MUNICIPAL**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a inclusão de ficha constantes na **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1018 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1018 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém - PA, 29 de janeiro de 2024.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
CONTRATANTE